



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão 13/2025.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON	354.842,00
TCM CONCRETOS LTDA	894.215,10
EDENER V. PIEREZAN - ME	2.695.160,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	9.465.523,00
Artefatos de Cimento Jung Ltda	5.050.815,10

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON	354.842,00
TCM CONCRETOS LTDA	894.215,10
EDENER V. PIEREZAN - ME	2.695.160,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	9.465.523,00
Artefatos de Cimento Jung Ltda	5.050.815,10

Ibirubá, RS, 26 de agosto de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente